



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/82

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 031/82 de 08 de março de 1982, que deu a HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S.A. - URBIS - uma área de terras do Patrimônio Público Municipal, com 104.068,00 m², para construção de um conjunto habitacional, para pessoa de baixa renda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, EM 19 DE ABRIL DE 1982.

- Roque Manoel de Oliveira -
Presidente -